

ATA DA 45a. SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1948.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR.DR. WALDEMIRO  
 GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Alnte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### RECURSOS CRIMINAIS

- N. 3.174 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da Marinha indeferindo o pedido de arquivamento do inquerito policial militar instaurado para apurar a responsabilidade criminal do sargento NEWTON JOSÉ SATURNINO VIANNA.- O Tribunal resolveu mandar arquivar o recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro.
- N. 3.172 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Recorrente - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Recorrida - A decisão do Conselho Permanente da Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M., tornando sem efeito a prisão em flagrante do soldado Sebastião Sincoski.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu não tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.16.101 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes- A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e João Pedro Capão, cabo do 9º R.C., condenado a 3 meses de detenção, ex-vi do art. 156 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Camilo Soares Leal, Francisco Silva da Rosa e Pedro Rocha de Abreu, soldados do 9º R.C., absolvidos do crime previsto no art. 156 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.148 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Revisor. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Promotoria da Aud. da 6a. R.M. Apelados - Os sargentos do Exército Gerson Cavalcante e Vitorio Eglantino do Amaral Correia, absolvidos, o primeiro do crime previsto no artigo 189 do C.P.M. e o segundo, do crime previsto no artigo 182 do referido.Codigo.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.248 - Pernambúcol Rel. o sr.Ministro Dr. Gomes Carneiro.Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Luiz Alves do Amaral, cabo da Base Aérea de Recife, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 198, § 2º do C.

(cont. da ata da 45a. ses. em 21.6.48)

P.M.- Apelado - O Cons. d<sup>o</sup> Justiça da Aud. da 7a. R.M. O Tribunal resolveu, pelo voto de desempate, dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Amilcar Pederneiras, Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - Vice-Presidente, no impedimento ocasional do Sr. Ministro Presidente.

- N.16.343 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Joaquim Santos de Azevedo, sold. do 1<sup>o</sup> Regimento de Cavalaria de Guardas, á condenado a 1 ano e 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Justiça do 1<sup>o</sup> Reg. de Cav. de Guardas.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.383 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Jonathas Jeronimo de Souza, sold. do 2<sup>o</sup> B. C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art.159, a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2<sup>o</sup> B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.339 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Severino José Retinto, sold. do 14<sup>o</sup> R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14<sup>o</sup> R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.406 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Hamilton Camelo de Araujo, sold. do 7<sup>o</sup> Regt<sup>o</sup> de Obuses, condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C. P.M., a 15 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 7<sup>o</sup> Regimento de Obuses.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do referido Codigo, unanimemente.
- N.16.414 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Nelson Pacheco, sold. do 1<sup>o</sup> Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M., Apelado - O Conselho de Justiça do 1<sup>o</sup> Batalhão de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.416 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Roberto da Silva Madureira, sold. do 1<sup>o</sup> Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1- Btl. de Saude.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.418 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Silvío Domingos de Miranda, sold. do 2<sup>o</sup> R.I., condenado a 1 ano, 7 meses e 15 dias de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2<sup>o</sup> R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do referido Codigo, unanimemente.

(cont. da ata da 45a. ses. em 21.6.48)

- N.16.421 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. ~~de~~ Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Enir Martins, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Btl. de Inf. Blindado.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.350 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante-Luiz Augusto Ribeiro, sold. do 2º B.C.C., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que confirmava a sentença.-
- N.16.410 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante-Alcides Rocha, fuzileiro Naval, condenado a 5 meses de prisão, ex-vi do art. 163, c/c o art. 166 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.422 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Ozias Rosa, insubmisso condenado como incurso no grau mínimo, do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Inf. Blindado.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.431 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Arlindo Perzygoda, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença. Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- N.16.135 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - O 2º Tenente Sergio Bonecker de Souza Lobo, absolvido da pratica do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.440 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Pedro de Oliveira, soldado do 8º R.I., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

R E T I F I C A Ç Ã O

APELAÇÃO

N.15.345 - (Embargos).M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargantes-Dr. Vinicius Henriques Gonçalves, 1º Tenente Medico, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no preâmbulo do art. 232 do C.P.M.; José Martins Campos, 1º sgt., condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão como incurso no art. 248 combinado com o art. 314, tudo, do C.P.M.; Dr. ALVARO Custodio Vaz, civil, condenado a 4 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão, como incurso na sanção do art. 232, combinado com o § 2º do art. 66 e na do art. 107, todos combinados com o art. 314, tudo do C.P.M.; João d'Angelo, civil, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no art. 248, combinado com o art. 314, do Código Penal Militar.- Embargado - O Acórdão deste Tribunal, de 9 de julho de 1947.- O Tribunal resolveu:

- a) - receber os embargos para, reformando o acórdão embargado, absolver o embargante Dr. Vinicius Henriques Gonçalves, contra os votos dos Ministros Brig. Amilcar Pederneiras, Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro - que desprezavam os embargos, Gen. Edgar Facó - que o condenava a 8 meses de prisão, ex-vi do artigo 235 c/c o artigo 314 do C.P.M., recebendo, em parte, os referidos embargos;
- b) - receber, em parte, os embargos para condenar Alvaro Custodio Vaz a 4 anos de reclusão, pelos crimes previstos nos artigos 232 e 207 c/c o artigo 314 do referido Código, com observância da regra do artigo 53 do R.I., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Amilcar Pederneiras, Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady e Dr. Gomes Carneiro, que os desprezavam; Gen. Edgar Facó, que o condenava a 3 anos, 1 mês e 10 dias, Dr. Bocayuva Cunha - que condenava o embargante a 2 anos e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que o condenava a 2 anos e 8 meses;
- c) - desprezar os embargos para confirmar o acórdão embargado que condenou José Martins Campos a 2 anos e 8 meses de reclusão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha - que o condenava a 2 anos e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que condenava o embargante a 4 meses;
- d) - desprezar os embargos para confirmar o acórdão embargado que condenou João d'Angelo a 2 anos e 8 meses de reclusão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha - que o condenava a 2 anos e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que condenava o embargante a 1 ano. O Tribunal resolveu ainda determinar que se remetam copias dos doc. de fls., ao Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, para os fins de direito, unanimemente. - Usaram da palavra os advogados Drs. Nogueira Coelho e Arthur Penna Filho e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

(Reproduz-se por ter saído com incorreições na ata n. 44 de 18-6 - 1948)

(cont. da ata da 45a. ses. em 21.6.48)

MEDALHA MILITAR

O Tribunal ~~xxx~~ julgou, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças:- EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras - OURO - Ten. Cel. Rubens Guilherme de Almeida, Ten. Cel. Newton Brayner Nunes da Silva, Ten. Cel. Anísio Martins de Oliveira, PRATA - Ten. Cel. Cesar Bacchi de Araujo, maj. José Moacyr de Salvo Castro, Maj. Miguel Arcanjo de Souza Aguiar, Maj. Oscar Passos, Maj. Osny Caldeira, Maj. Antonio Nogueiros de Andrade Pinto, Maj. Luiz Venícius Moreno Maia, Maj. Nelson Rodrigues de Souza Ribeiro, Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA - Cap. David Trompowsky Taulois, Cap. Ivo Augusto de Macedo, 1º sgt. João Ferreira Souto, BRONZE - Cap. Jomar da Fonseca Walker, Cap. Murilo Veras Fontenelle, Cap. Flávio Martins Meirelles, Cap. Henrique Cesar Cardoso, Cap. Celestino Nunes de Oliveira, Cap. José da Silva Prista, Cap. Manoel Chales Pontes, Sub-Ten. Julio Alexandre de Faria, Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Cel. Rinaldo Pereira da Camara, Ten. Cel. Adhemar de Queiroz, 1º Ten. Amaro de Sena Chavier, PRATA - Cap. Sebastião Valeriano de Moraes, Cap. Orlando ~~o~~/X Schubert Alfeld, 1º Ten. Francisco Crisolia, 2º Ten. Salustiano Alves da Silva, BRONZE - Cap. Raimundo Fischpan, 1º Ten. Euclides Bernardino Gomes, 1º sgt. Dagoberto Rodrigues de Moura, 1º sgt. Hugo Krug, Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady - OURO - Ten. Cel. Ismar Palmeiro de Escobar, PRATA - Ten. Cel. João Rosauro de Almeida, Maj. Petronio Machado Costa, Maj. Tacito Livio Reis de Freitas, Maj. Virgino Cordeiro de Mello, Maj. Orlando de Carvalho Freitas, Maj. Francisco Hernesto Paes Leme, Maj. Ubiratan Miranda, Cap. Antonio Leão Feitosa, 1º Sgt. Samuel Ayres da Silva, BRONZE - Cap. Ataliba de Carvalho Leal, Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos - P ASSADEIRA DE PLAS<sup>o</sup> TINA - Cel. Catulo Piá de Andrade, OURO - Cel. Florencio José Carneiro Monteiro, Cel. João Batista Rangel, Cel. Alexandrino Pereira da Mota, Cel. Joaquim Justino Alves Bastos, Ten. Cel. Eneidino Vergilio de Carvalho, Ten. Berzelius Velloso Figuera, Cap. Gregório Ignes Ardens de Souza, PRATA - Cap. Afonso Coelho de Almeida, 1º Ten. Teles Conceição Junior, BRONZE - 1º Ten. José Rezende Leite.-

.....

O Exmo. Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, Vice-Presidente Presidiu os julgamentos dos seguintes processos: Apelações nos. 16.343 - 16.383 - 16.339 - 16.406 - 16.414 - 16.416 - 16.418 - 16.421 - 16.350 - 16.410 - 16.422 - 16.431 e 16.440, não tendo tomado parte nos julgamentos desses processos o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Consultas nos. 241 e 242. Recursos criminais nos. 3.171 - 3.175.- Revisões criminais nos. 456 e 463. Apelações nos. 15.578 - 15.859 - 15.882

16.000 - 16.026 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.128 - 16.134 -  
 16.149 - 16.162 - 16.175 - 16.176 - 16.183 - 16.191 - 16.211 -  
 16.228 - 16.229 - 16.238 - 16.239 - 16.240 - 16.247 - 16.253 -  
 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 - 16.267 - 16.268 - 16.269 -  
 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 - 16.280 - 16.284 - 16.286 -  
 16.287 - 16.288 - 16.292 - 16.293 - 16.298 - 16.299 - 16.300 -  
 16.306 - 16.308 - 16.312 - 16.315 - 16.316 - 16.321 - 16.322 -  
 16.323 - 16.324 - 16.331 - 16.333 - 16.334 - 16.336 - 16.337 -  
 16.344 - 16.345 - 16.347 - 16.356 - 16.358 - 16.360 - 16.361 -  
 16.368 - 16.369 - 16.370 - 16.371 - 16.378 - 16.382 - 16.398 -  
 16.399 - 16.404 - 16.405 - 16.408 - 16.413 - 16.415 - 16.426 -  
 16.427 - 16.428 - 16.429 - 16.430 - 16.434 - 16.436 - 16.439 -  
 16.441 - 16.444 - 16.447 - 16.448 - 16.450 - 16.451 - 16.452 -  
 16.453 - 16.456 - 16.457 - 16.459 - 16.460 - 16.461 - 16.462 -  
 16.463 - 16.464 - 16.467 - 16.470 - 16.472 - 16.473 - 16.474 -

(cont. da ata da 45a. ses. em 21.6.48)

16.475 - 16.476 - 16.477 - 16.479 - 16.480 - 16.487 - 16.489 -  
16.492 e 15.006.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. S. Filho Junior*  
*Presidente*

*Antônio de M. P. Alves*  
*Secretário*